



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano VII - Edição nº 00983 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
721DC4EADEFF1185C5617A3A8655D9B9

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 53/2019
PORTARIA Nº 54/2019
- Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº 0114/2019
- INEXIGIBILIDADE IN0183-2019 - EXTRATO DO CONTRATO Nº0238-2019 E ORDEM DE SERVIÇOS
- DECRETO Nº 011/2019, De 21 de março de 2019 - Convoca a IV etapa municipal da XVI Conferência Nacional de Saúde, Município de Bonito e dá outras providências

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº53/2019 De 20 de Março de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **VALDIR SOARES SOUZA**, protocolado em 21/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 01 de Março de 2019 e término em 29 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 20 de Março de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº54/2019

De 20 de Março de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores relacionados no Anexo único desta portaria, adicional por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, com mudança da Classe H para a Classe I. Nos termos do Art. 81 e anexo V da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 20 de Março de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito
PRAÇA BENEDITO MINA, Nº 629

Sele Data	Matrícul Nome	Tipo de Vinculo	Cont.	Dt. Inicial	Dt. Final	Fx.	Nv.	Próx.	Próx.	Tipo de Progressão
N 01/03/1995	4 ADRIANA BATISTA DAMASCENO	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	84	H	84	I	
N 01/03/1995	17 CLESIA CRISTIANE MACIEL DE SOUZA	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	85	H	85	I	
N 01/03/1995	18 CRISTIANE ALCANTARA DOS SANTOS	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	85	H	85	I	
N 01/03/1995	25 ELIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	85	H	85	I	
N 01/03/1995	26 ELIANA MENDES DE SOUZA ALMEIDA	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	84	H	84	I	
N 01/03/1995	24 ELINA DOS SANTOS OLIVEIRA ALVES	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	85	H	85	I	
N 01/03/1995	34 FELINTO SANTOS OLIVEIRA	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	81	H	81	I	
N 01/03/1995	41 GILVANICE DE SOUZA PINTO PRIMO	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	84	H	84	I	
N 01/03/1995	43 GODOFREDO SIMPLICIO SANTOS FREITAS	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	85	H	85	I	
N 01/03/1995	45 IPACILDE MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	85	H	85	I	
N 01/03/1995	254 IRENE GUNES VIEIRA	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	84	H	84	I	
N 01/03/1995	49 JANIO ALVES TEIXEIRA	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	81	H	81	I	
N 01/03/1995	52 JOSUE ALVES TEIXEIRA JUNIOR	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	81	H	81	I	
N 01/03/1995	64 LEILA NUBIA OLIVEIRA LIMA	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	84	H	84	I	
N 01/03/1995	65 LEILA SILVA CAVALCANTE MENDES	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	83	H	83	I	
N 01/03/1995	70 LUIZ SANTOS ZILLI	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	84	H	84	I	
N 01/03/1995	71 LUZ MARIA JESUS DOS ANJOS	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	85	H	85	I	
N 01/03/1995	75 MANOEL SANTANA COSTA DE ARAUJO	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	85	H	85	I	
N 01/03/1995	94 MARIA ONEIDE AMELIA DOS SANTOS	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	85	H	85	I	
N 01/03/1995	232 MARIA SALETE TELES DE OLIVEIRA	Cargo em Comissão	1	01/03/2016	28/02/2019	81	H	81	I	

20/03/2019 11:56:47

Página 1

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito
PRAÇA BENEDITO MINA, Nº 629

Sele	Matrícula	Nome	Tipo de Vínculo	Cont.	Dt. Inicial	Dt. Final	Fx.	Nv.	Próx.	Próx.	Tipo de Progressão
N	80	MARLI ANDRADE DE ALMEIDA	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	85	H	85	I	
N	97	MERCIA LOPES ROCHA	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	85	H	85	I	
N	99	MIRIAM MOREIRA FERNANDES	Cargo em Comissão	1	01/03/2016	28/02/2019	85	H	85	I	
N	1365	NUBIA ROSA DE SOUZA	Cargo em Comissão	7	01/03/2016	28/02/2019	84	B	84	C	
N	282	PATRICIA CAMPOS DA SILVA	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	85	H	85	I	
N	303	SELMA SORAIA SILVA DE SOUZA	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	85	H	85	I	
N	233	VALDENIR ALVES SATELES	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	85	H	85	I	
N	314	VERA LUCIA IEDA DA SILVA	Estatutário	1	01/03/2016	28/02/2019	85	H	85	I	

Total de Registros: 28

20/03/2019 11:56:48

Página 2

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0564/2019
Dispensa de Licitação nº 0114/2019

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0114/2019 em favor do Credor: KATIANE CALADO DA SILVA

CPF/CNPJ 040.530.325-47 estabelecido NA PÇA BENEDITO MINA, CENTRO BONITO BA

Cujo o objeto: PAGAMENTO PELOS SERVICOS A SEREM PRESTADOS COMO DENTISTA EM MIZABEL CRISTINA P. DE SOUZA ROMILDO NASCIMENTO DOS ANJOS PESSOA DESTA CIDADE

No valor de R\$ 1.910,00(MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS)



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Data: 01/03/2019

Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONDIÇÕES

Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0183/2019

ACOLHO O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, TORNANDO-O PARTE INTEGRANTE DESTA ATO E **RATIFICO** O PRESENTE TERMO PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PARA AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DA PSICÓLOGA ABAIXO IDENTIFICADA E NOS SEGUINTE TERMOS:

CONTRATADA: SILVANA SILVA AGUIAR BRASILEIRO (A), CPF/MF SOB Nº 113.782.138-82, RG Nº 20.929.978-90, SSP/BA, RESIDENTE NA RUA DAS ÁRVORES Nº 11 - CENTRO - CEP 46.820-000 - NA CIDADE DE BONITO - BAHIA

OBJETO: SERVIÇO DE CROCHÊ, CORTE, COSTURA. PARA ATUAREM NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BONITO - BAHIA.

COM BASE NO ART. 25, II LEI FEDERAL. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O VALOR GLOBAL É DE R\$ 11.976,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), CORRESPONDENTE A 2.640 HORAS ANUAL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A SEREM PAGOS PELA CONTRATANTE, ATRAVÉS DE PARCELAS MENSIS E SUCESSIVAS PELAS HORAS TRABALHADAS. EM CONTA BANCARIA INDICADA PELO CONTRATADO

BONITO (BA) 05 DE FEVEREIRO DE 2019


Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0183/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0212/2019 CRENCIAMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0238/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0238/2019. PROCESSO ADM. Nº 02122019. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO E **SILVANA SILVA AGUIAR**, BRASILEIRO (A), CPF/MF SOB Nº 113.782.138-82, RG Nº 20.929.978-90, SSP/BA, RESIDENTE NA RUA DAS ÁRVORES Nº 11 – CENTRO – CEP 46.820-000 - NA CIDADE DE BONITO – BAHIA. OBJETO: CRENCIAMENTO EM REGIME SIMPLIFICADO E ESPECIAL DE PROFISSIONAL DE PESSOA FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE **CROCHÊ, CORTE, COSTURA**. PARA ATUAREM NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL, O GLOBAL DE VALOR DE R\$ 11.976,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), CORRESPONDENTE A 2.640 HORAS ANUAL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A SEREM PAGOS PELA CONTRATANTE, ATRAVÉS DE PARCELAS MENSIS E SUCESSIVAS PELAS HORAS TRABALHADAS. EM CONTA BANCARIA INDICADA PELO CONTRATADO
SIGNATÁRIOS: SR. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL E SRª **SILVANA SILVA AGUIAR** ,
DATA DO CONTRATO: 05/02/2019.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONDIÇÕES

Setor de Licitação

ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº 006/2018

AUTORIZA **SILVANA SILVA AGUIAR** BRASILEIRO (A), CPF/MF SOB Nº 113.782.138-82, RG Nº 20.929.978-90, SSP/BA, RESIDENTE NA RUA DAS ÁRVORES Nº 11 – CENTRO – CEP 46.820-000 - NA CIDADE DE BONITO – BAHIA, A INICIAR OS SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº CR001/2019, QUE TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO EM REGIME SIMPLIFICADO E ESPECIAL DE PROFISSIONAL DE PESSOA FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE **CROCHÊ, CORTE, COSTURA**. PARA ATUAREM NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BONITO-BA

BONITO (BA), 05 DE FEVEREIRO DE 2018



SR. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 011/2019 De 21 de março de 2019

“Convoca a IV etapa municipal da XVI Conferência Nacional de Saúde, Município de Bonito e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e,

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Saúde, etapa Municipal tem como objetivos:

I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;

III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;

V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 16ª Conferência Nacional de Saúde;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



VI. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde;

VII. Impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e leis orgânicas;

VIII. Reafirmar as diretrizes que devem nortear o modelo de gestão a ser implementado no SUS

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde a realizar-se no dia 12 de abril de 2019, em Bonito/BA, com o tema: "**Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**".

Art. 2º - A IV etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência ocorrerão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 21 de março de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com